



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, é data comemorativa em homenagem ao Servidor Público Municipal, sendo este dia considerado ponto facultativo nos termos do Art. 166, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores do Poder Legislativo Municipal a comemoração do Dia do Servidor Público, CONSIDERANDO ainda a edição do Decreto nº 1.301, de 17 de outubro de 2022; RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de outubro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT, NA FORMA QUE INDICA; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT; Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia: I. Presidente: Gilmária Barros Saraiva, Matrícula nº 55981. II. Membro: Cibele Lima de Sousa Monte, Matrícula nº 52420. III. Membro: Caio Allison de Menezes Serra, Matrícula nº 80160. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 19 DE OUTUBRO DE 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 518 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022016776, que trata da conduta indisciplinar do servidor concursado, RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38364, conforme Relatório expedido pela Escola Nair Magalhães Guerra, anexo ao processo. CONSIDERANDO o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta indisciplinar por parte do servidor RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38364, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Educação - Caucaia-CE, em 17 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 519, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022017246, que noticia mais de 60 faltas consecutivas do servidor concursado, FRANCISCO SILVA GOMES, matrícula nº 68021, conforme a ficha financeira em anexo. CONSIDERANDO o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor FRANCISCO SILVA GOMES, matrícula nº 68021, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Educação - Caucaia-CE, em 18 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA - CMDCA RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO COMDICA / SDST N° 18, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral para a escolha de representantes da Sociedade Civil, no COMDICA de Caucaia, Gestão 2022/2024, e dá outras providências. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2022; CONSIDERANDO, a Lei municipal n°2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA). CONSIDERANDO, a Lei 2.227 de maio de 2011, em seu Art.5° que dispõe que o conselho será composto por 12 (doze) conselheiros titulares e 12(doze) suplentes sendo 06 (seis) representantes de órgãos do poder público municipal e 06(seis) representantes de organizações da sociedade civil. RESOLVE: Art. 1° O Pleito Eleitoral 2022 será para a escolha de representantes na condição de titulares e suplentes da sociedade civil, para exercício de mandatos da gestão de 2022 a 2024 para escolha. Art. 2° O processo eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, gestão 2022/2024 do COMDICA, dar-se-á em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, sob a fiscalização do Ministério Público. §1° A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2022, das 08h00 às 12h00, convocada por meio do Edital. Art. 3° Fica instituída pelo COMDICA a Comissão Eleitoral, composta por três representantes da Sociedade Civil, não participantes do atual COMDICA. Representantes da Sociedade Civil: Maria José da Costa Araújo, Maria Jussemy Leite Cavalcante, Danielle Alves Rocha. §1° A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição. §2° A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes. Art. 4° A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições: I. Elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral; II. Analisar a documentação dos candidatos à habilitação; III. Habilitar os candidatos; IV. Divulgar a relação de habilitados; V. Analisar e julgar os recursos dos candidatos; VI. Divulgar as deliberações sobre os recursos dos candidatos; Artigo 6°. Entende-se por candidato-eleitor, o representante e candidato constante nesta Resolução, podendo votar e ser votado. Artigo 7°. Entende-se por eleitor, o representante da instituição, podendo apenas votar. §1° É vedada a representação na Assembleia de Eleição, de mais de um candidato por OSC. §2° É vedada a representação, na Assembleia de Eleição de pessoa sem vínculo com a OSC. §3° Serão consideradas de âmbito municipal os representantes de Organização que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos no município. §4° A habilitação dos representantes para designarem candidato (a), ocorrerá a partir da data de publicação do Edital até o dia 03 de novembro de 2022, valendo para tanto, a data do protocolo de seu pedido. §5° O candidato que não se fizer pessoalmente presente na hora, data e local previstos no edital de convocação para a Assembleia do Pleito, estará automaticamente excluído do processo eleitoral. Art. 8° A documentação necessária para a inscrição de candidato e de eleitor, deverão ser protocolados diretamente no COMDICA, no horário das 09h00 às 16h00, em dias úteis, até o dia 03 de novembro de 2022, no endereço abaixo: Conselho Municipal de Assistência Social / Comissão Eleitoral - Eleição 2022 A/C Secretaria Executiva do COMDICA Rua Santa Helena n°161, Caucaia/CE. Art. 9° A Comissão Eleitoral divulgará até o dia 10 de novembro de 2022 a relação nominal dos candidatos será fixada no COMDICA e publicado em Diário Oficial. Art. 10° Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, até o dia 21 de novembro de 2022, enviando o documento original ao endereço mencionado no artigo 8°. §1° A Comissão Eleitoral concluirá e divulgará, no dia 22 de novembro de 2022, o julgamento dos recursos apresentados disponibilizados no site da Prefeitura Municipal. Art. 12 A Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do COMDICA. Art. 13 A habilitação ao pleito eleitoral na condição de eleitores, se dará no momento do credenciamento ao pleito, das 8h00 às 9h00 do dia 24 de novembro de 2022, mediante: I - Todos os eleitores deverão apresentar Carteira de Identidade no ato do credenciamento. II - Comprovar vínculo com a instituição que participa. Art. 14 A Assembleia de Eleição terá dois momentos: I - Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral. II - Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição. §1° Para a instalação da Assembleia de Eleição, a Comissão Eleitoral do COMDICA terá como atribuições: I - Apresentar as instituições, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidato (a) a participação no pleito; §2° A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições: I - Eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência; II - Fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral; III - eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, desde que não candidatas ao pleito; IV - Proceder a votação, das 9:hs00as 10hs30 conforme Regimento Interno aprovado; V - Coordenar o processo de apuração; VI - Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição. VII - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria. Art. 16- Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda, a fiscalização do Ministério Público em todo o processo. Art. 17 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do COMDICA a Ata da Assembleia de Eleição com a relação dos representantes da Sociedade Civil eleitos, para publicação no Diário Oficial. Art. 18 Em caso de vacância será convocado para ocupar a vaga, o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade. Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído. Art. 19 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2022/2024, dar-se-á até o dia 30 de novembro de 2022. Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação. **ERICK ARAGÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 073, 03 DE OUTUBRO DE 2022. DESIGNA, Geisiane da Silva Santos, Gilliano Ricardo Sampaio e Karmem Inês da Silva Marques, como membros da comissão de inventário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal n° 4.320/64, de 17/03/1964, que determina que o levantamento geral de bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade gestora e os elementos da escrituração da contabilidade; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/17, do extinto Tribunal de Contas do Município, atual Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; CONSIDERANDO o disposto na Orientação Técnica n° 02/2022, de 08 de setembro de 2022, da Controladoria Geral do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR Geisiane da Silva Santos, mat. 55977, Gilliano Ricardo Sampaio, mat. 76022 e Karmem Inês da Silva Marques, mat. 10381, como membros da COMISSÃO DE INVENTÁRIO da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 03 de outubro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERAR JOSÉ DEJACY SIQUEIRA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, JOSÉ DEJACY SIQUEIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA N°159/2022-SSP. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carregadas ao Processo Administrativo n°2022.01.6873; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei n° 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação n° 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor ADERVAN DAMASCENO MACHADO, integrante da Polícia Municipal, matrícula n° 43535, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 13 de outubro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.09.05.02-SEINFRA – Tipo: Comunicamos que foram realizadas modificações no presente instrumento convocatório (Edital) da licitação em epígrafe. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Portanto, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, e a sessão anteriormente agendada para acontecer no dia 11/10/2022, às 09h00min, fica ADIADA para o dia 21/11/2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. A republicação do edital estará disponível no endereço citado, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de outubro de 2022. **Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.08.12.01-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que: (1) decorreu in albis o prazo para interposição de contrarrazões ao recurso da licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ N° 03.354.650/0001-23, referente à fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.08.12.01-SEINFRA**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; (2) o Secretário Municipal de Infraestrutura julgou improcedente o recurso supracitado; (3) e ainda atendendo ao subitem 5.7 do



edital, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada em 21 de outubro de 2022 às 09hs00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.05.01 - 02 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINA: EMERSON DINIS VIANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: X MEDICAL & CLEAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 039.808.173-50. REPRESENTADA PELO A SRA. ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES. VENCEDORA DO ITEM 3, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.181,70 (Quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.01. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.05.01 - 04 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINA: EMERSON DINIS VIANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 31.770.650/0001-40. REPRESENTADA PELO O SR. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG VENCEDORA DO ITEM 7, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.01. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.05.01 - 05 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINA: EMERSON DINIS VIANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MF DE ALMEIDA & CIA INSCRITA NO CNPJ N° 05.021.932/0001-34. REPRESENTADA PELO O SR. MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA VENCEDORA DOS ITENS 8 E 9, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.01. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n° 2022.09.27.01 - SEINFRA, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, SEM COMBUSTÍVEL E COM OPERADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido Termo de Revogação, para fins de publicidade e eficácia dos atos, pelo motivo de alteração no Edital. Conforme as razões fartamente arrazoadas constantes nesta publicação, bem como aos autos do processo licitatório revogado. **Robson Vieira de Moura - Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.** CAUCAIA(CE), 18 de outubro de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.28.01– SECRETARIA DE SAÚDE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.28.01- SECRETARIA DE SAÚDE, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE VIS-CERAL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CONTROLE DDE ENDEMIAS E ZOONOSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.01.01.92, O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor do item 01 passará 01 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor do item 01 passará de R\$ 6,03 (seis



reais e três centavos) para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), ou seja, houve um acréscimo nos quantitativos no valor de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. ASSINAM: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ N° 15.839.938/0001-77.

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.02 - SDST. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.10.13.02 - SDST, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRO(A).**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o n° 2022.10.13.01-DIV, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.04.16.0001-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: WELLINGTON MOREIRA CESAR ME, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 23.936.787/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Wellington Moreira Cesar ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 04 de Setembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.08.07.001-03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: OTOIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 07.824.131/0002-13, sediada à Rua Pedro Gomes da Rocha, 250 – Centro – Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Jerônimo Augusto do Monte Rosado. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 04 de Setembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201711280001.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 04.238.951/0001-54, sediada à Rua/AV Santos Dumont, 1719, Aldeota Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Cargomo Lima de Aquino. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 04 de Setembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.06.06.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicú – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr(a). Delne Peres Dantas Maciel. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 05 de Outubro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191016001.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: A.I.M DE LIMA NOGUEIRA - ME, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 27.293.949/0001-10, sediada à Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, 100 – Planalto Santa Tereza - Solonópole/CE, OBJETO: O



presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 13 de Agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.03.30.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 00.087.877/0001-61, sediada à Rua Eurico Facó, 195, Otavio Bonfim – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 16 de Janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.07.18.009 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: D L B SILVA SERVIÇOS - ME, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 14.663.763/0001-27, sediada à Rua Raimundo Viana, 185, Centro – Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Diekson Lima Batista e Silva. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 24 de Agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.07.20.001-21 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089 – Centro – Caucaia – Ceará. CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, empresa de direito privado inscrita (a) no CNPJ/MF sob o 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicú – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr(a). Delne Peres Dantas Maciel. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 23 de Agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – Ordenador de Despesas. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.10.03.01-SSP - EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.10.03.01.001-SSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.04.181.0161.2.113.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE, representado pelo Sr. CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR e de outro lado a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74 representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.05.01 - 01 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINA: EMERSON DINIS VIANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 35.764.167/0001-03. REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO CARVALHO LENDENGUE. VENCEDORA DO ITEM 2, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.01. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.05.01 - 03 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINA: EMERSON DINIS VIANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VRM IMPORT LTDA INSCRITA NO CNPJ N° 45.157.605/0001-29. REPRESENTADA PELO O SR. RAFAEL MACHADO. VENCEDORA DO ITEM 6, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 10.760,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.01. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sívio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.